



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XI-Edição Extra Nº 850 – São Rafael/RN- Terça - feira, 19 de Novembro de 2019
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2019 – GP

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, Solicitação de Cessão de Servidor, objeto do Ofício nº 572/2019-TJRN;

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a **CESSÃO** do Sr. **PAULO ROGERIO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Mat. 0273, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura, PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO, especificamente no TJRN - Juizado Especial Cível Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Assú, com amparo no Art. 85 da Lei 292/2011;

Art.2º - O ônus decorrente do efetivo exercício da atividade do servidor será de responsabilidade do órgão cedente;

Art.3º - A cessão terá como prazo de duração a data de 31/12/2020, em caso de o Município vir a precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir, a cessão poderá ser extinta e o servidor ora cedido deverá se apresentar a sua unidade de lotação inicial.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.5º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 14 de Novembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2019 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JOSE JORGE MARINHEIRO DE SOUZA**, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Novembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2019 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, JAINE FONSECA DE MELO**, do cargo de Coordenador de Patrimônio e Arquivo, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Novembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2019 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JAINE FONSECA DE MELO**, para o cargo de Coordenador de Compras, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Novembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2019 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, JOSIMAR DE ARAÚJO**, do cargo de Chefe de Proteção e Defesa Civil, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEPRODEC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Novembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2019 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JOSIMAR DE ARAÚJO**, para o cargo de Coordenador de Patrimônio e Arquivo, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 19 de Novembro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO**
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA**
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

PORTARIA Nº 11.001/2019-CMSR

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE JORGE MARINHEIRO DE SOUSA**, brasileiro (a), solteiro (a), Portador (a) do RG: nº 002.041.891 – SSP/RN, e CPF: 054.619.004-96, do cargo em provimento de comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - REVOGAR-SE todas as disposições em contrário; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 19 de novembro de 2019.

FABIO DA COSTA VALE
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO